

DECRETO Nº 048/2025, de 27 de maio de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.323/2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Governamental
2.169	- Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura
3.3.90.40.00.00.00.00 0500 (321)	- Serviços de TI.....R\$ 14.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 14.400,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Governamental
2.169	- Man. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (315)	- Material de Consumo.....R\$ 14.400,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 14.400,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 27 de maio de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____